

## PODER JUDICIÁRIO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE PARANAGUÁ – ESTADO DO PARANÁ DIREÇÃO DO FÓRUM

## **PORTARIA** № 002/2019

A Doutora PRISCILA SOARES CROCETTI, MMa. Juíza de Direito Substituta do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública, desta Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, na data de ontem (17.01.2019), houve o desabamento do forro de gesso da sala de audiências, localizada no andar térreo do prédio deste Juizado Especial da Comarca de Paranaguá, e que o ocorrido poderia ter causado um acidente grave caso a sala estivesse ocupada;

CONSIDERANDO ainda que, após visita do Departamento de Engenharia do egrégio Tribunal de Justiça, nesta data, foi informada a necessidade de desocupação das áreas de risco, bem como que nestas se compreendem os locais de atendimento ao público e de serviços internos, e que não há possibilidade de solução imediata da situação;

## RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR O FECHAMENTO E SUSPENDER o expediente do fórum do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá e suas dependências na presente data.

**Art. 2º.** PRORROGAR os prazos vencidos nos dias 17 e 18 de janeiro de 2018, para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3°. A presente portaria entra em vigor nesta data.

m

do Tribunal de Justiça do Paraná e a egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

Oficie-se a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Paranaguá, e o Ministério Público do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (18-01-2019).

PRISCILA SOARES CROCETTI

Juíza de Direito Substituta